



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 56, de 10 de abril de 2019.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o Termo de ciência de indicação – equipe de planejamento da contratação (doc. SEI nº 0678681), Processo nº 23067.014092/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com reposição de peças, das Faculdades de Farmácia, Odontologia e Enfermagem, no Campus Porangabuçu; do CEDEFAM, no Campus do Pici; CAPSE, no Campus do Benfica; e do Curso de Odontologia, no Campus de Sobral, para atender às necessidades da Universidade Federal do Ceará .

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Kátia Rodrigues Holanda	2309123	Assessoria Administrativa FFOE
Pedro César Fernandes dos Santos	1166211	Departamento de Clínica Odontológica FFOE
Marcelo Magalhães Dias	1998208	Coordenação do Curso de Odontologia da UFC em Sobral
Adriana Kelly Sousa Santiago Barbosa	2649780	Coordenação do Curso de Odontologia da UFC em Sobral
Mariana Ramalho de Farias	1891495	Coordenação do Curso de Odontologia da UFC em Sobral
Alison Mendes Marques	1204707	Coordenação do Curso de Odontologia da UFC em Sobral
Francisco Gultierrez Lima Souza	2187614	Coordenação do Curso de Odontologia da UFC em Sobral

Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência e publique-se.

PROF. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADENIA MARIA AUGUSTO GUIMARAES, Coordenadora de Administração e Patrimônio**, em 10/04/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722231** e o código CRC **6E135709**.

Referência: Processo nº 23067.014092/2019-54

SEI nº 0722231